

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 311, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Processo Produtivo Básico para o produto
“TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA
ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO”,
industrializado na Zona Franca de Manaus.

OS MINISTROS DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MDIC nº 52001.000829/2016-71, de 6 de maio de 2016, resolvem:

Art. 1º Incluir novo parágrafo ao art. 1º da Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 184, de 28 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 3º Para a fabricação do dispositivo leitor de cartões magnéticos e de cartões inteligentes, com teclado numérico, utilizado em TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO, as etapas descritas nos incisos III e IV poderão ser realizadas em outras regiões do país.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA

Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações